



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 153, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação e posse da 2ª Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.929/2015,

Considerando a deliberação do plenário do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados para comporem a 2ª Mesa Diretora do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí – CMDCA** para um mandato de 01 (um) ano, com início em 10 de dezembro de 2024 e término em 16 de dezembro de 2025, na forma da legislação vigente os seguintes membros:

- I - Presidente:** Elisângela Pereira da Silva;
- II - Vice-Presidente:** Michele Julião Marques da Silva;
- III - Secretária:** Diane Gomes da Cruz.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 16 de dezembro de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3745 de 19/12/2024